ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 746, de 28 de dezembro de 1972.

Dá a denominação de Rua do Centenário e avenida da Integração, a logradouros da localidade de Santa Teresinha, no distrito de Bom Princípio, neste Município.

Heitor Pedro Selbach, Prefeito de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 32, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - É denominada "Rua do Centenário" a rua que cruza a localidade de Santa Teresinha, no distrito de Bom Princípio, neste Município, no sentido norte-sul.

Art. 2° - É denominada "Avenida da Integração", a rua que liga a localidade de Santa Teresinha, no distrito de Bom Princípio, neste município, a rodovia estadual RS 4.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de dezembro de 1972.

Heitor Pedro Selbach
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 746 DO LIVRO 9, FOLHA 28.